

MUNICIPIO DE PERRAZ DE VASCONCELOS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2016 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015	Em MAR-ABR/2016	Em MAI-JUN/2016
	(a)	(b)	(c)
Divida Consolidada (I)	134.380.161,74	133.499.982,97	133.021.712,45
Deducoes (II)	5.738.001,82	35.060.233,43	42.628.266,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.397.848,78	35.546.458,48	41.461.063,88
Demaix Haveres Financeiros	73.243.470,79	73.984.121,18	74.153.917,13
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	97.903.317,75	74.470.346,23	72.986.714,61
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	128.642.159,92	98.439.749,54	90.393.446,05
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	66.995.421,78	66.623.401,44	66.512.608,23
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	61.646.738,14	31.816.348,10	23.880.837,82

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c - b)	(c - a)
Valor	-7.935.510,28	-37.765.900,32

Michael Campos Cunha
 Secretário Municipal da Fazenda

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO F/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA

0,00

José Izidro Neto

Prefeito Municipal CONAM 1.2-2016

ONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 19/NOV/2016 e hora de emissão 10:17

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

SALDO